



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

SERRANA - SP

## DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2018

De 08 de Agosto de 2018.

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR MARCIO FRANÇA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SENHOR MARCIO FRANÇA**, Governador do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,  
08 de Agosto de 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

## DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2018 De 08 de Agosto de 2018.

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR MARCIO FRANÇA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DEWILSON BRAGA DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SENHOR MARCIO FRANÇA**, Governador do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestado ao Município de Serrana/SP.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,  
08 de Agosto de 2018.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP.

  
DEWILSON BRAGA DOS REIS  
Presidente



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

FOTOCOPIADO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2018 De 15 de Junho de 2018

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR MARCIO FRANÇA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.”**

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS, Vereador/1º Secretário desta Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta ao douto Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SENHOR MARCIO FRANÇA**, Governador do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município. *DE SERRANA/SP*.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2018

  
THIAGO HENRIQUE DE ASSIS  
Vereador/1º Secretário

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO EM Univas  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

07/08/18

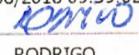
  
Ver. Dewilson Braga dos Reis  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA  
www.camaraserrana.sp.gov.br



Protocolo N.º 0470-2018  
Projeto de Decreto Legislativo 00003-2018

15/06/2018 09:39:02

  
RODRIGO

## MÁRCIO FRANÇA,

*Márcio Luiz França Gomes* nasceu em Santos (SP) no dia 23 de junho de 1963, filho de Luís Gonzaga de Oliveira Gomes e de Myrtes Giani França Gomes.

Ingressou na Faculdade de Direito na Universidade Católica de Santos em 1982 e concluiu o curso em 1986. Quando estudante, foi presidente do diretório acadêmico da universidade. Ainda durante a graduação, em 1983, começou a trabalhar como oficial de justiça em São Vicente (SP), função que exerceu até 1992. Depois de formado, cursou pós-graduação em direito administrativo e constitucional.

Em 1988, filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) e foi eleito vereador em São Vicente. Reeleito em 1992, deixou a Câmara Municipal em 1996, ano em que foi eleito prefeito da cidade, sempre na legenda do PSB. Nas eleições seguintes, realizadas em 2000, foi reeleito prefeito de São Vicente, e permaneceu no cargo até o fim do mandato, em 2004.

No pleito de 2006, foi eleito deputado federal pelo estado de São Paulo na legenda do PSB. Tomou posse em fevereiro de 2007. Durante a legislatura, foi líder de seu partido e do bloco que, além do PSB, incluía o Partido Democrático Trabalhista (PDT), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), o Partido da Mobilização Nacional (PMN), o Partido Humanista da Solidariedade (PHS) e o Partido Republicano Brasileiro (PRB). Participou como titular da Comissão Representativa do Congresso Nacional, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Reelegeu-se deputado federal nas eleições realizadas em Outubro de 2010, com 172.005 votos. Empossado na nova legislatura em Fevereiro de 2011, licenciou-se em seguida para assumir a secretaria de turismo do Estado de São Paulo, a convite do então governador Geraldo Alckmin, do PSDB.

No ano seguinte, porém, a direção nacional do PSB decidiu pelo apoio à candidatura de Fernando Haddad, do PT - partido ao qual, em plano federal, os socialistas seguiam alinhados – à prefeitura da capital, levando França a deixar o cargo de secretário a fim de “evitar conflitos durante o processo eleitoral”.

De volta à Câmara, retomou o posto de titular na CCJC e assumiu temporariamente a vice-liderança do PSB na Casa. Em seguida, França passou a atuar na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) e também na Comissão Especial que discutiu a Proposta de Emenda à Constituição 358/2013, conhecida pela alcunha de PEC do Orçamento Impositivo, que, à época, era tida como uma forma dos parlamentares angariarem maior autonomia, tendo sido aprovada no ano seguinte.

Ainda em Setembro de 2013, o PSB deixou a base aliada ao governo federal, confirmado a possibilidade de lançar candidatura própria à Presidência da República nas eleições de Outubro de 2014. Em Maio, o fato consolidou-se, com o lançamento da coligação “*Unidos pelo Brasil*”, que contava com Eduardo Campos e Marina Silva como candidatos à Presidência e Vice-Presidência, respectivamente. Para o mesmo pleito, Marcio França foi confirmado, em Junho, como candidato a vice-governador de São Paulo na coligação encabeçada por Geraldo Alckmin, do PSDB, que pleitearia novo mandato. Com a confirmação da coligação “*Aqui é São Paulo*”, que além dos tucanos e do PSB, contava com outras doze legendas, França abria também a possibilidade de um palanque para a campanha presidencial do PSB no maior colégio eleitoral do país.

Em 13 de Agosto, entretanto, um acidente aéreo ocorrido no litoral de São Paulo vitimou o pernambucano Eduardo Campos, que se encaminhava para um compromisso de campanha justamente com Marcio França. Com isso, o PSB optou por realocar Marina Silva ao posto de candidata à Presidência pelo partido, com o gaúcho Beto Albuquerque como vice. Na nova composição da chapa, França conciliou a disputa pelo executivo estadual com a coordenação financeira da campanha presidencial.

Em Outubro, a aliança estadual com o PSDB logrou êxito, tendo França sido eleito vice-governador de São Paulo ainda em primeiro turno, com mais de 12 milhões de votos, correspondentes a 57% dos votos válidos. No plano nacional, por sua vez, diferentemente do que as pesquisas de intenção de voto estimavam a semanas do pleito, a candidatura do PSB não obteve o mesmo sucesso, tendo sido apenas a terceira mais votada, com 21% dos votos válidos.

Ocupou também a secretaria nacional de finanças do PSB e a presidência do diretório estadual do partido.

**Márcio Luiz França Gomes** (São Vicente, 23 de junho de 1963) é um político brasileiro filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), é o atual governador do estado de São Paulo desde 6 de abril de 2018. França estudou direito na Universidade Católica de Santos e durante um período da graduação foi eleito pelos alunos, presidente do Centro Acadêmico Alexandre Gusmão. Advogado, tornou-se político filiado ao PSB.

Antes de se tornar governador de São Paulo, também foi secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. Preside o PSB em São Paulo e é secretario de finanças da direção nacional do partido. É pré-candidato à reeleição como Governador do Estado de São Paulo.

Esta homenagem se faz jus devido pelo tão pouco tempo em seu Governo, já comtemplou com recursos todo estado de São Paulo, e principalmente nosso município, que além de vários repasses estaduais, recentemente foi beneficiado com 1 milhão de reais para recapeamento asfáltico, onde o convênio foi assinado no dia 14/06/2018 na cidade de Franca pelo Prefeito municipal juntamente com o Governador Marcio França.



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP  
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268  
camaraserrana@terra.com.br  
CNPJ: 49.230.600/0001-35

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2018 De 15 de Junho de 2018

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR MARCIO FRANÇA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.”**

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS, Vereador/1º Secretário desta Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta ao duto Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo:

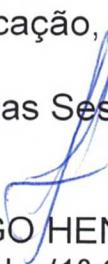
ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **SENHOR MARCIO FRANÇA**, Governador do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

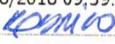
Sala das Sessões, 15 de Junho de 2018

  
THIAGO HENRIQUE DE ASSIS  
Vereador/1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA  
www.camaraserrana.sp.gov.br



Protocolo N.º 0470-2018  
Projeto de Decreto Legislativo 00003-2018  
15/06/2018 09:39:02

  
RODRIGO

## MÁRCIO FRANÇA,

Márcio Luiz França Gomes nasceu em Santos (SP) no dia 23 de junho de 1963, filho de Luís Gonzaga de Oliveira Gomes e de Myrtes Giani França Gomes.

Ingressou na Faculdade de Direito na Universidade Católica de Santos em 1982 e concluiu o curso em 1986. Quando estudante, foi presidente do diretório acadêmico da universidade. Ainda durante a graduação, em 1983, começou a trabalhar como oficial de justiça em São Vicente (SP), função que exerceu até 1992. Depois de formado, cursou pós-graduação em direito administrativo e constitucional.

Em 1988, filiou-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) e foi eleito vereador em São Vicente. Reeleito em 1992, deixou a Câmara Municipal em 1996, ano em que foi eleito prefeito da cidade, sempre na legenda do PSB. Nas eleições seguintes, realizadas em 2000, foi reeleito prefeito de São Vicente, e permaneceu no cargo até o fim do mandato, em 2004.

No pleito de 2006, foi eleito deputado federal pelo estado de São Paulo na legenda do PSB. Tomou posse em fevereiro de 2007. Durante a legislatura, foi líder de seu partido e do bloco que, além do PSB, incluía o Partido Democrático Trabalhista (PDT), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), o Partido da Mobilização Nacional (PMN), o Partido Humanista da Solidariedade (PHS) e o Partido Republicano Brasileiro (PRB). Participou como titular da Comissão Representativa do Congresso Nacional, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Reelegeu-se deputado federal nas eleições realizadas em Outubro de 2010, com 172.005 votos. Empossado na nova legislatura em Fevereiro de 2011, licenciou-se em seguida para assumir a secretaria de turismo do Estado de São Paulo, a convite do então governador Geraldo Alckmin, do PSDB.

No ano seguinte, porém, a direção nacional do PSB decidiu pelo apoio à candidatura de Fernando Haddad, do PT - partido ao qual, em plano federal, os socialistas seguiam alinhados – à prefeitura da capital, levando França a deixar o cargo de secretário a fim de "evitar conflitos durante o processo eleitoral".

De volta à Câmara, retomou o posto de titular na CCJC e assumiu temporariamente a vice-liderança do PSB na Casa. Em seguida, França passou a atuar na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) e também na Comissão Especial que discutiu a Proposta de Emenda à Constituição 358/2013, conhecida pela alcunha de PEC do Orçamento Impositivo, que, à época, era tida como uma forma dos parlamentares angariarem maior autonomia, tendo sido aprovada no ano seguinte.

Ainda em Setembro de 2013, o PSB deixou a base aliada ao governo federal, confirmado a possibilidade de lançar candidatura própria à Presidência da República nas eleições de Outubro de 2014. Em Maio, o fato consolidou-se, com o lançamento da coligação "*Unidos pelo Brasil*", que contava com Eduardo Campos e Marina Silva como candidatos à Presidência e Vice-Presidência, respectivamente. Para o mesmo pleito, Marcio França foi confirmado, em Junho, como candidato a vice-governador de São Paulo na coligação encabeçada por Geraldo Alckmin, do PSDB, que pleitearia novo mandato. Com a confirmação da coligação "*Aqui é São Paulo*", que além dos tucanos e do PSB, contava com outras doze legendas, França abria também a possibilidade de um palanque para a campanha presidencial do PSB no maior colégio eleitoral do país.

Em 13 de Agosto, entretanto, um acidente aéreo ocorrido no litoral de São Paulo vitimou o pernambucano Eduardo Campos, que se encaminhava para um compromisso de campanha justamente com Marcio França. Com isso, o PSB optou por realocar Marina Silva ao posto de candidata à Presidência pelo partido, com o gaúcho Beto Albuquerque como vice. Na nova composição da chapa, França conciliou a disputa pelo executivo estadual com a coordenação financeira da campanha presidencial.

Em Outubro, a aliança estadual com o PSDB logrou êxito, tendo França sido eleito vice-governador de São Paulo ainda em primeiro turno, com mais de 12 milhões de votos, correspondentes a 57% dos votos válidos. No plano nacional, por sua vez, diferentemente do que as pesquisas de intenção de voto estimavam a semanas do pleito, a candidatura do PSB não obteve o mesmo sucesso, tendo sido apenas a terceira mais votada, com 21% dos votos válidos.

Ocupou também a secretaria nacional de finanças do PSB e a presidência do diretório estadual do partido.

**Márcio Luiz França Gomes** (São Vicente, 23 de junho de 1963) é um político brasileiro filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), é o atual governador do estado de São Paulo desde 6 de abril de 2018. França estudou direito na Universidade Católica de Santos e durante um período da graduação foi eleito pelos alunos, presidente do Centro Acadêmico Alexandre Gusmão. Advogado, tornou-se político filiado ao PSB.

Antes de se tornar governador de São Paulo, também foi secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. Preside o PSB em São Paulo e é secretario de finanças da direção nacional do partido. É pré-candidato à reeleição como Governador do Estado de São Paulo.

Esta homenagem se faz jus devido pelo tão pouco tempo em seu Governo, já contemplou com recursos todo estado de São Paulo, e principalmente nosso município, que além de vários repasses estaduais, recentemente foi beneficiado com 1 milhão de reais para recapeamento asfáltico, onde o convênio foi assinado no dia 14/06/2018 na cidade de Franca pelo Prefeito municipal juntamente com o Governador Marcio França.



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

*Minerva*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2018.

Assunto: “Concede título de cidadão Serranense ao Governador do Estado de São Paulo MARCIO FRANÇA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana”.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

### **RELATÓRIO**

Cumpre-nos, na forma do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2018, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede título de cidadão Serranense ao Governador do Estado MARCIO FRANÇA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

### **PARECER**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

[camaraserrana@terra.com.br](mailto:camaraserrana@terra.com.br)

CNPJ: 49.230.600/0001-35

**Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.**

Eis o parecer.

Serrana/SP, 06 de agosto de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA DO BEM**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**AIRTON JOSE BIS**

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação